

Curitiba, 16 de março de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2021 - GAB/CGE1

Assunto: Medidas COVID-19.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, em especial o estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público, vimos, por meio deste, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de <u>fomentar as medidas de prevenção da COVID-19 nos ambientes de trabalho</u>, conforme Notas Orientativas nº 01/2020 e 13/2020, expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde, principalmente:

- Uso integral de máscaras;
- Distanciamento mínimo de 1,5 m entre os servidores;
- Higienização e desinfecção periódicas dos ambientes.

Considerando a situação preocupante da disseminação das variantes do coronavírus, solicitamos que os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual do Paraná <u>revisem seus Planos de Contingência, priorizando, sobretudo, as atividades em teletrabalho</u>.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao